Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Pública Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, V e XII "a" da Lei nº. 838/2014, Lei Complementar nº. 102/2017, Conforme Edital de Processo Seletivo 001/2022 de 15/12/2022, Decreto nº 4897/2023 de 31/01/2023 e Decreto de Prorrogação nº 5087/2023 de 29/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de 06/02/2024 a 13/12/2024, a Servidora Pública Municipal, CAMILA ANTUNES, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor III-Ensino Fundamental, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, (sendo 20 horas semanais vinculadas ao cargo de Secretário de Educação), e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

- **Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.
 - **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra. Elisângela Sganzerla Agente de Administração